**LEI Nº. 3.970/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 23/09/14 A 23/12/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

05.01.04.123.0020.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/505 .....R$ 1.500,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a maior arrecadação da receita 178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60%, recurso 1 – Livre.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

06.01.04.122.1006.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/608.....R$ 24.000,00

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a maior arrecadação da receita 178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60%, recurso 1 – Livre, no montante de R$ 6.000,00;

II a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/777.....R$ 18.000,00

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/705.....R$ 20.000,00

**Art. 6º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/777.....R$ 20.000,00

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/901.....R$ 1.600,00

3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/904.....R$ 800,00

**Art. 8º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a maior arrecadação da receita 178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60%, recurso 1 – Livre

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.122.0061.2057 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DA SAÚDE PACS
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/3997.....R$ 1.200,00

**Art. 10** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.04.10.302.0067.1281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/9990.....R$ 1.200,00

**Art. 11** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.301.0062.2073 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - ASPS
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/948.....R$ 12.800,00
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/981.....R$ 50.000,00

**Art. 12** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - LIVRE

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/917.....R$ 30.000,00

07.01.15.452.0112.1012 AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO DE LIXO
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente c/717.....R$ 32.800,00

**Art. 13** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0062.2087 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – ESTADO
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/1951.....R$ 10.000,00

**Art. 14** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a maior arrecadação da receita 3703 – Programa Saúde da Família, recurso 4090 – PSF Estado.

**Art. 15** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0067.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/7937.....R$ 7.000,00

**Art. 16** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.05.10.301.0067.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/19912.....R$ 5.000,00
3.3.1.90.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas c/8961.....R$ 2.000,00

**Art. 17** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 4.663,99 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.2216 PROGRAMA SALVAR/SAMU
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/9931.....R$ 4.663,99

**Art. 18** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a maior arrecadação das seguintes receitas:

I 79 Aplic. Financ. Salvar/Samu, recurso 4170 – Programa Salvar/Samu, no montante de R$ 31,90 e

II 275 Programa Salvar Samu FMS, recurso 4170 – Programa Salvar/Samu, no montante de R$ 4.632,09.

**Art. 19** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 8.468,36 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.304.0071.2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal c/9967.....R$ 7.168,36
3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/19932.....R$ 1.300,00

**Art. 20** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a maior arrecadação das seguintes receitas:

53 Apl. Financ. Vig. Sanitária, recurso 4760 – Vigilância Sanitária, no montante de R$ 1.466,34;


Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**

115 Vigilância Sanitária, recurso 4760 – Vigilância Sanitária, no montante de R$ 5.702,02 e

II superávit apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, no valor de R$ 1.300,00.

**Art. 21** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/990.....R$ 1.500,00

**Art. 22** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a maior arrecadação da receita 178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60%, recurso 1 – Livre.

**Art. 23** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0061.2240 PROGRAMA FMASPFMC - CREAS
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/924.....R$ 50.000,00

**Art. 24** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a maior arrecadação da receita 389 – Apl. Financ. CREAS, recurso 1089 – Prog. FNASPFMC - CREAS, no montante de R$ 1.156,22;

II a previsão de arrecadação da seguinte receita 389 – Apl. Financ. CREAS, recurso 1089 – Prog. FNASPFMC – CREAS, no montante de R$ 43,78 e

III a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0112.1012 AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO DO LIXO
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/717.....R$ 22.200,00

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.3.3.60.41.00.000000 Contribuições c/1047.....R$ 22.600,00

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/318.....R$ 4.000,00

**Art. 25** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - ASPS
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais de Servidor c/935.....R$ 20.000,00

**Art. 26** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - LIVRE
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/9952.....R$ 20.000,00

**Art. 27** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE**
**E**
**PUBLIQUE-SE**

**JUAREZ STEIN,**
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**